

LEI Nº 2.322, DE 29 DE ABRIL DE 1988

DENOMINA ATLETA AILTON DE OLIVEIRA A QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO DANILO PASSOS I, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada ATLETA AILTON DE OLIVEIRA, a Quadra de Esportes do Bairro Danilo Passos I, nesta cidade de Divinópolis, Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 29 de abril de 1.988.

Aristides Salgado Dos Santos
Prefeito Municipal.

Projeto de Lei CM- 009/1988
Publicação: Jornal Agora nº 3.566 – Ano XVII – Nº 3.566
06 de maio de 1988